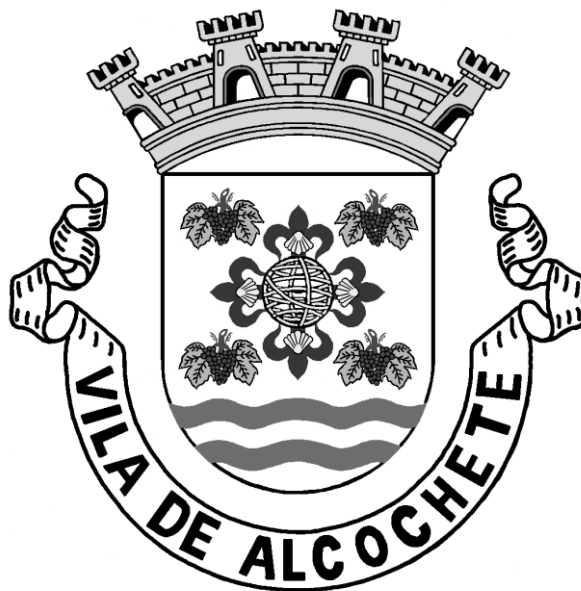




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 05

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 05 DE MARÇO DE 2025

ÍNDICE

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	6
C. ORDEM DO DIA.....	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	7
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	7
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	7
4.1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E PODERES DE DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.....	8
4.2. NORMAS DE INSTRUÇÃO DIGITAL DOS REQUERIMENTOS E ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DA ÁREA DO URBANISMO	10
4.3. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A JUNTA DE FREGUESIA DO SAMOUÇO.....	11
4.4. APOIO FINANCEIRO AO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO (CRAM)	12
4.5. CONTRATO DE DOAÇÃO DE TRABALHO VECTORIAL IMPRESSO EM PAPEL	14
4.6. ADESÃO À REDE DAS CIDADES RESILIENTES	15
4.7. CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA EM CONCEIÇÃO DE MATOS, SAMOUÇO.....	16
4.8. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE À S. ENERGIA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE - ANO 2025.....	17
5. APOIOS FINANCEIROS	17
6. INFORMAÇÕES	18
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	18
ENCERRAMENTO	19

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presente as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Ana Paula Zeverino Gonçalves e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltaram por motivo considerado justificado, os senhores vereadores Dário João Ferra Moura e Luís Miguel Carraça Franco, o senhor Pedro Jorge Marcelino Ferreira, a senhora Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa, o senhor Estêvão António das Neves Boieiro e o senhor Rodolfo Soares Marques Pereira.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente apresentou a seguinte Saudação:

- Dia Internacional das Mulheres – 8 de março

«Desde 1975 que o dia 8 de março é consagrado para homenagear todas as mulheres que desde sempre lutaram por uma vida melhor, melhores condições de trabalho, mais direitos, mais reconhecimento e dignidade.

Diria, maior igualdade.

No longo caminho percorrido, foram vários os obstáculos que a sociedade foi colocando como desafios. Superámos alguns, é um facto, contudo o trabalho desenvolvido nesta matéria ainda está longe de estar finalizado. O dia 8 de março está repleto de simbolismo e emoção, recordamos vários episódios que são referência nesta caminhada. Alguns trágicos,

outros de vitória, mas sempre marcados pela resiliência feminina e pela procura da justiça e da igualdade.

Apesar do carácter festivo e comercial que a data vai, entretanto, assumindo, é necessário não esquecer as suas raízes trabalhistas no movimento socialista, os motivos justos e sérios que estão na génese deste dia. É preciso explicar isto às gerações mais novas para que percebam que este dia significa o rasgar de um véu de invisibilidade e de silêncio que habitualmente cobria a ação e os direitos das mulheres.

O dia 8 de março foi escolhido pelas Nações Unidas para lembrar as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres e não podemos perder o foco, porque muito caminho ainda há por percorrer nesta matéria.

Este é um assunto transversal e universal, diz respeito a todas e todos, a toda a sociedade e a todo o mundo, porque apesar do caminho já desenvolvido, as conquistas alcançadas continuam a não ser suficientes e estão longe de ser universais. Estender estas conquistas a todo o mundo não só é da mais elementar justiça, melhorando as condições das próprias mulheres, como é condição para o progresso e desenvolvimento de todos. Como afirmou o Secretário-geral da ONU, António Guterres, “o empoderamento das mulheres e a igualdade de género são essenciais para o progresso global”.

Neste sentido, é de toda a pertinência e oportunidade que se inclua nas diversas agendas políticas medidas que promovam a igualdade de género, não só no que respeita ao igual acesso à educação e ao trabalho, à igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, igualdade nos processos de tomada de decisão, mas que permitam também a conquista da dignidade, integridade, liberdade e, sobretudo, o fim da violência baseada no género e da violência doméstica.

A igualdade não se atinge pela anulação da diferença, porque na verdade somos todos diferentes, mas sim através do reconhecimento e respeito por essas diferenças. Só assim poderemos encontrar soluções e oportunidades para todas e todos, baseando o nosso pensamento e ação numa lógica de discriminação positiva.

Todas e todos, nas nossas casas, em família, em contexto social e profissional, em todas as nossas ações diárias somos responsáveis e devemos contribuir para atingir estas metas e, sobretudo, para conquistarmos em definitivo o respeito e autodeterminação de cada indivíduo, seja ele homem ou mulher.

Conscientes do caminho que ainda há por percorrer, congratulamo-nos pelos objetivos alcançados e saudamos entusiasticamente todas as mulheres e, em especial, as do nosso concelho e muito particularmente as mulheres que trabalham nas nossas autarquias do concelho.

Vivam as Mulheres!»

Continuou apresentando a seguinte informação:

– Net Me UP Cultura

«No passado dia 27 de fevereiro, o município de Alcochete através da Alcochete UP, promoveu a iniciativa Net Me UP Cultura, uma ação de *Pitch* e *Networking*, desta vez sob o tema da Cultura.

A descentralização de ações, fez com que o Núcleo de Arte Sacra fosse o local ideal para a dinamização desta iniciativa, porque conecta o património com a inovação.

Participaram 9 projetos, percorrendo *clusters* desde pintura, ao cinema, passando pelas artes performativas, fotografia e ilustração.

Os empreendedores tiveram a oportunidade de apresentar os seus projetos a possíveis mentores, investidores e parceiros. Sofia Jamal – “4Xcape”, Diogo Amaro – “Amaro”, Gonçalo Moreira – “Full Stack”, João Azevedo – “Casa 2890”, Filipe Pereira – “Life Finds a Way”, Rute Guerreiro – “Alcochete Business Hub”, Ana Santos - “Vasco, o Explorador”, Ricardo Marques “Eltryus” e Ricardo Diniz - “Tudo bem?”.

Em apresentações de 3 minutos, os empreendedores foram avaliados por Pedro Mello Breyner da “Portugal Ventures”, João Moreira Pires da “Startup Portugal”, Raquel Alcobia do município de Alcochete, Luís Sebastião da YMCA e Diogo Agostinho do “ECO”, tendo em conta os seguintes parâmetros: Inovação do Projeto, Modelo de Negócio, Equipa e Impacto Cultural, Social e Económico.

O momento contou ainda com uma *Talk* de Rui Ferreira, CEO dos “Territórios Criativos”, sob o tema "Cultura como Motor da Economia Local: "Da Identidade ao Desenvolvimento Sustentável" que envolveu todos os participantes.

Os 3 projetos com maior pontuação foram, em 3.º lugar “Full Stack” - ainda em fase de ideação, trata-se da criação de um núcleo artístico e criativo em Alcochete, em 2.º lugar, “Casa 2890” - trata-se de um projeto de ilustração inspirada na vila de Alcochete e em 1.º lugar a curta-metragem "Tudo Bem?", sob o tema do suicídio adolescente, filmada em Alcochete, escrita e representada por adolescentes.

A próxima edição do Net Me Up irá realizar-se a 17 de julho, na embarcação “Bote Leão”, desta vez com projetos ligados ao sector do Turismo.»

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.681.235,35 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 19/02/2025 e 04/03/2025, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.014.282,22 (um milhão, catorze mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 487 ao n.º 617.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2024

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram, o senhor vereador Jorge Giro, por ainda não se encontrar presente na sala e a senhora vereadora Ana Paula Gonçalves por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ata da reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2024

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram, o senhor vereador Jorge Giro, por ainda não se encontrar presente na sala e a senhora vereadora Ana Paula Gonçalves por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

Reunião de 2025.03.05

Ata n.º 05

4.1. Delegação de Competências e Poderes de Direção do Procedimento da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A deliberação da câmara municipal de 23 de outubro de 2021 que delegou no seu Presidente, com possibilidade de subdelegação, as competências previstas no artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com a exceção das matérias nele previstas);
2. Que o artigo 55.º, do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, institui a figura do/a "Responsável pela direção do procedimento", determinando o n.º 1 que "a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final, sem prejuízo deste poder delegar em inferior hierárquico seu, o poder de direção do procedimento, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos";
3. Que no órgão colegial a delegação do poder de direção do procedimento é conferida a membro do órgão ou a agente dele dependente (n.º 4, do artigo 55.º, do CPA);
4. Que a identidade do/a responsável pela direção do procedimento é notificada aos participantes e comunicada a quaisquer outras pessoas que, demonstrando interesse legítimo, requeiram essa informação (n.º 5, do citado artigo 55.º);
5. Na ausência de normas jurídicas injuntivas, o/a responsável pela direção do procedimento goza de discricionariedade na respetiva estruturação, que, no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa, deve ser orientada pelos

interesses públicos da participação, da eficiência, da economicidade e da celeridade na preparação da decisão (artigo 56.º do CPA);

6. Que o município de Alcochete está ao serviço do cidadão, devendo orientar a sua ação de acordo com os princípios da qualidade, da comunicação eficaz e transparente e da simplicidade, tendo em vista privilegiar a opção pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos (alínea d), do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 135/99, 22 de abril, na sua redação atual);
7. Que a administração pública deve ser organizada de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada (artigo 5.º do CPA);
8. Que o órgão delegado ou subdelegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação/subdelegação (n.º 1, do artigo 48.º do CPA);
9. Que o órgão delegante ou subdelegante pode emitir diretivas ou instruções vinculativas para o delegado ou subdelegado sobre o modo como devem ser exercidos os poderes delegados ou subdelegados (n.º 1, do artigo 49.º do CPA);
10. Que o órgão delegante ou subdelegante tem o poder de avocar, bem como o de anular, revogar ou substituir o ato praticado pelo delegado ou subdelegado ao abrigo da delegação ou subdelegação (n.º 2, do artigo 49.º do CPA).

Propõe-se que:

Como princípio orientador geral, de forma a garantir os princípios e as disposições legais citadas, que a câmara municipal delegue no senhor presidente da câmara municipal, o poder de direção dos procedimentos nas áreas, funções, tarefas que lhe são cometidas e competências que lhe foram delegadas, ainda que não seja o órgão decisor das mesmas, com possibilidade de subdelegação nos/as Vereadores/as, Chefes de Equipa Multidisciplinar, Dirigentes e Responsáveis das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis e Coordenadores/as Técnicos/as, ao abrigo das disposições supramencionadas, bem como designadamente do artigo 46.º, conjugado com o n.º 2 e 3, do artigo 55.º do CPA, salvo

disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, podendo este encarregar inferiores hierárquicos/trabalhadores/as, como “Gestores/as do Procedimento”, para a realização de diligências instrutórias específicas nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º do CPA.

Dê-se conhecimento desta deliberação a todos os serviços municipais e efetue-se a devida publicidade, nos termos e para efeitos do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 47.º do CPA.

A presente deliberação produzirá efeitos retroagidos convalidando todos os atos entretanto praticados pelo presidente da câmara ao abrigo do artigo 156.º, n.º 2, alínea a) e artigo 164.º do CPA, vigorando durante o exercício do cargo para o qual foi eleito.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Normas de Instrução Digital dos Requerimentos e Elementos Instrutórios da Área do Urbanismo

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na reunião de câmara realizada em 17 de janeiro de 2024 foram presentes e aprovadas as Normas de Instrução Digital dos Requerimentos e Elementos Instrutórios da Área do Urbanismo;
2. No seguimento da saída da *No Paper* do processo de implementação da Plataforma Online para registo de processos, houve necessidade de se alterarem as referidas normas, já aprovadas, por forma a adequá-las à nova realidade.

Assim sendo, propõe-se que:

1. Ao abrigo do disposto no artigo 8.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, de forma a operacionalizar a implementação da instrução dos processos em formato digital em matéria de urbanismo, a câmara municipal delibere aprovar as Normas de Instrução Digital dos Requerimentos e Elementos Instrutórios da área do Urbanismo em substituição das normas aprovadas em reunião de 17 de janeiro de 2024 considerando estas sem qualquer efeito;
2. Seja efetuada a publicitação das normas ora aprovadas através de Edital, a afixar nos locais habituais, e no site oficial do município de Alcochete;
3. Seja determinada como data oficial da entrada em vigor da obrigatoriedade de adequação dos pedidos, 06 de março de 2025.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Celebração de Contrato de Parceria entre o Município de Alcochete e a Junta de Freguesia do Samouco

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De harmonia com o disposto no artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, incluindo-se o domínio do património no universo das atribuições do município (cf. a alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º da mesma Lei).

Nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º da referida Lei, compete à câmara municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural,

cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.

No âmbito da candidatura “Requalificação do Mercado Municipal do Samouco”, que o município de Alcochete irá submeter ao aviso de concurso do Programa MAR 2030 n.º MAR2030-2025-3 – Execução da EDL (Estratégia de Desenvolvimento Local), do GAL (Grupo de Ação Local) ADREPES COSTEIRO – Projeto Âncora – “Requalificação do Mercado Municipal do Samouco”, na qualidade de proprietário do Mercado do Samouco (estando integrado no domínio privado do município), pela circunstância da responsabilidade pela gestão do funcionamento ser da competência da Junta de Freguesia do Samouco, ao abrigo do Acordo de Execução para Delegação de Competências outorgado em 2 de outubro de 2018, é proposta a celebração do Contrato de Parceria, em anexo.

Através do presente Contrato de Parceria, o município de Alcochete assume a qualidade de Entidade Gestora da Parceria, sendo responsável administrativa e financeiramente pela execução da candidatura e do projeto de Requalificação do Mercado Municipal do Samouco, conforme consta nos termos do Contrato de Parceria.

Assim proponho:

1. Aprovar a minuta do Contrato de Parceria, em anexo, a celebrar entre o município de Alcochete e a Junta de Freguesia do Samouco, enquanto acordo de vontades, com vista a um objetivo comum - a Requalificação do Mercado Municipal do Samouco, por via da submissão de candidatura a um apoio financeiro do Programa MAR 2030;
2. Aprovar a celebração do Contrato de Parceria entre o município de Alcochete e a Junta de Freguesia do Samouco.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato de Parceria, como **Doc. 1**.

4.4. Apoio financeiro ao Conservatório Regional de Artes do Montijo (CRAM)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- que o município de Alcochete tem vindo a valorizar, de forma estratégica, a sua intervenção política e programática na área da Cultura;
- que tem existido uma dinâmica crescente da atividade cultural e artística no nosso território, que resulta na aposta do município de Alcochete, numa programação diversificada, onde as parcerias com o movimento associativo e outras entidades são fundamentais, para o apoio a um projeto cultural comum;
- que este projeto cultural de cooperação é fator determinante para o reforço da democratização no acesso a bens de valor cultural e, por sua vez, potencia dinâmicas que promovem a capacitação dos cidadãos;
- que o Conservatório Regional de Artes do Montijo, adiante designado por CRAM, é um parceiro estratégico fundamental para a concretização e implementação do projeto cultural definido pelo município de Alcochete;
- que o CRAM tem um Protocolo com o município de Alcochete, para a promoção do ensino artístico, apresentação de espetáculos, audições artísticas e mediação de públicos;
- que o CRAM tem cerca de oitenta alunos residentes no concelho de Alcochete e que o presente Protocolo possibilita a apresentação dos projetos em que estão envolvidos;
- e que, de acordo com o Protocolo em vigor, o município apoia financeiramente o CRAM, para o desenvolvimento de ações que promovem a formação artística dos jovens do concelho.

Propõe-se a atribuição do apoio financeiro no valor de €12.000,00 (doze mil euros), de acordo com a alínea 1.4, do número 1, da cláusula 3.^a, do Protocolo aprovado em reunião de Câmara em 15 de maio de 2014.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5. Contrato de Doação de Trabalho Vectorial Impresso em Papel

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- que João Pedro da Silva Taveira de Azevedo se propõe doar ao município de Alcochete um trabalho vectorial impresso em papel de fibras naturais, intitulado “Coreto”, de que é proprietário;
- que é interesse do município de Alcochete a aceitação da referida proposta de doação porquanto a peça em causa enriquecerá a coleção de obras de arte da Câmara Municipal de Alcochete.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- aceitar a doação da peça referida, que se destina a integrar a coleção de obras de arte da câmara municipal;
- aprovar a minuta de Contrato de Doação, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato de Doação, como **Doc. 2**.

4.6. Adesão à Rede das Cidades Resilientes

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«As Nações Unidas aprovaram em 2000, a Estratégia Internacional para a Redução de Catástrofes (*International Strategy for Disaster Reduction ISDR*), com o objetivo de desenvolvimento de ações, onde as Autarquias Locais são encorajadas a implementar nos seus territórios diversas ações que contribuam para prevenir riscos e reduzir vulnerabilidades, aumentando a resiliência das comunidades e a capacidade de antecipação e resposta face à ocorrência de acidente grave ou catástrofes.

No contexto atual, em que os desafios climáticos e ambientais assumem uma crescente importância, é a oportunidade de dar um passo significativo em direção à transformação do município mais resiliente e preparado para enfrentar futuras adversidades, no fortalecimento da sua capacidade de adaptação e resiliência face a desastres naturais e mudanças climáticas.

De acordo com o propósito, o município através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil têm desenvolvido uma estratégia que assenta em diversas ações de prevenção, com o objetivo da segurança da população como um dos fundamentais pilares na melhoria continua do sistema de proteção civil local.

A adesão à rede das cidades resilientes por parte do município de Alcochete, permite não apenas o desenvolvimento de uma estratégia integrada de gestão de risco, mas também o reconhecimento internacional do nosso compromisso com a segurança e o bem-estar da nossa população, oferecendo uma certificação, além de acesso a recursos, boas práticas partilhadas e parcerias estratégicas que contribuirão para a construção de um território mais sustentável e seguro.

O processo de adesão será coordenado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Alcochete, com o registo na plataforma, e declaração de compromisso “*Letter of Commitment to Making Cities Resilient 2030 (MCR2030)*” devidamente assinada pelo senhor presidente (em anexo).

A adesão será um passo importante para a implementação de políticas públicas de resiliência, que beneficiará diretamente os nossos cidadãos, garantindo um futuro mais seguro e sustentável para todos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Declaração de Compromisso, como **Doc. 3**.

4.7. Cedência de Parcela de Terreno localizada em Conceição de Matos, Samouco

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Através do pedido registado sob o n.º 7032 de 03/07/2024, o munícipe Arnaldo Manuel Castanheira Gonçalves, proprietário do prédio rústico situado em Conceição dos Matos - Samouco, a que corresponde o artigo matricial 41 secção D, manifestou interesse na cedência de uma parcela de terreno com a área de 466,42m² para o domínio público municipal, como assinalado em planta anexa;
2. A referida cedência permitirá formalizar a integração da área em questão no domínio público municipal, oficializando a utilização pública de acesso a vários outros prédios, verificada há vários anos.

Propõe-se:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar a aceitação da cedência da parcela em questão.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Planta, como **Doc. 4**.

4.8. Comparticipação Financeira do Município de Alcochete à S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete - ano 2025

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A aprovação por unanimidade pela Câmara Municipal, em 04.04.2018 e Assembleia Municipal, em 20.04.2018, da proposta de reintegração do município de Alcochete na S.ENERGIA - Agência Local para a Gestão de Energia do Barreiro e Moita, criada ao abrigo do Programa *Intelligent Energy Europe*, com o apoio financeiro da Comissão Europeia, através da EACI – Agência Executiva para a Competitividade e Inovação e após concessão de visto pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção, de 04.12.2018;

Na sequência da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2025 da S.ENERGIA, aprovado em Assembleia Geral a 26 de novembro de 2024, foi estabelecida que a comparticipação financeira do município de Alcochete para o ano de 2025, corresponde a um valor total de €37.895,00 e que a S.ENERGIA será a entidade parceira responsável por coadjuvar a câmara municipal na implementação de políticas definidas para o seu território de jurisdição, em matéria de ambiente e energia.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Alcochete delibere a aprovação da comparticipação financeira do município de Alcochete, para o ano de 2025, no valor de €7.895,00.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Reunião de 2025.03.05

Ata n.º 05

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte informação:

- Programa Alcochete Aventura – Passeio Pedestre “Trilhos da BA 6”

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2025, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 16 de fevereiro o passeio pedestre “Trilhos da BA 6”.

Em estreia de um novo percurso dentro da unidade militar da Base Aérea N.º 6, destacamos a passagem por alguns pontos de maior interesse, tais como a “Casa Branca”, o “Centro de Treino Cinotécnico da Força Aérea K9”, a Gare Marítima e até mesmo a zona do Quartel de Sargentos e Oficiais, totalizando, no final, os habituais 10 km’s de passeio.

Registámos novamente uma enorme adesão de participantes (272) e um excelente momento de promoção da atividade física, apenas possível pelas parcerias estabelecidas com a Junta de Freguesia do Samouco e com a Esquadilha de Acomodação, Desportos e Instrução da Força Aérea.

A todos os envolvidos, participantes e parceiros, deixamos o nosso agradecimento.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:24 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.